



**DECRETO N° 8.505 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde no Município de Iturama/MG.**

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**, Prefeito do Município de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação pátria;

**CONSIDERANDO** o chamamento público nº 001/2023 que habilitou e qualificou as entidades para pré-qualificação no Município de Iturama-MG como Organização Social em Saúde;

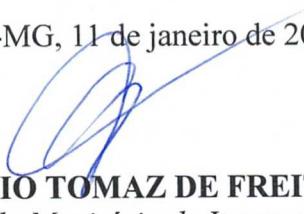
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social para atuação na área da Saúde no Município de Iturama, nos termos do Decreto Municipal nº 8.372/2023 e do Chamamento Público nº 001/2023 a seguinte pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos:

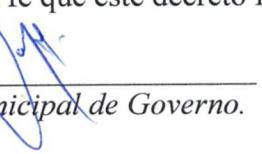
- I- Santa Casa de Misericórdia Chavantes - CNPJ nº 73.027.690/0001-46
- II - Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - CNPJ nº 48.211.585/0001-15
- III - Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS - CNPJ nº 27.949.878/0001-24.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de janeiro de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
11/01/2024.

  
*Secretário Municipal de Governo.*